

## RESOLUÇÃO Nº 02 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

“Cria a Comissão Técnica para Análise dos Processos Nº 2025/19560,  
2025/19561 e 2025/19563”

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMP, no uso das atribuições previstas no Art. 12, II da Lei Complementar nº 32, de 19 de junho de 2012, considerando a demanda provocada pelos processos de Nº 2025/19560, 2025/19561 e 2025/19563 de 23 de dezembro de 2025, em nome de **SERRA GAÚCHA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS LTDA**, que trata de estudo de viabilidade de loteamento com 52 lotes, desmembramentos com 26 e 16 lotes em ZPR-3 e ZE, situados à Rua Olavo Luiz da Silva, Bairro São Luiz, Canela – RS, **resolve**:

Fica criada a **Comissão Técnica para Análise de processos Nº 2025/19560, 2025/19561 e 2025/19563** de acordo com os pareceres CMP Nº 020/2026, 021/2026 e 023/2026, composta pelos seguintes representantes:

I – Carlos José Frozi, SMMAU

II – Carlos Eduardo Canani, CREA-RS

III – Rodrigo Parissenti, CREA-RS

IV – Jadir F. Pires de Souza, CAU-RS

V – Marcus A. Graff, COMDER

  
**Marcos Enor Zimmermann**

Coordenador do CMP